

Mensagem (SF) nº 50, de 2019

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

Assunto: -**Data de Leitura:** 04/09/2019**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 16/10/2019 - APROVADA**Despacho:**

04/09/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):Senador Marcos do Val (encerrado em 25/09/2019 -
Deliberação da matéria)Senador Chico Rodrigues (Relator Ad hoc) (encerrado em
12/09/2019 - Encerrado por fim de reunião)**TRAMITAÇÃO**

12/11/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 219 (Seção II), de 12/11/19, pág. 0001, a nomeação do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Croácia, removendo-o, ex officio, da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América para a Embaixada do Brasil em Zagreb.

À COARQ.

06/11/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 879, de 5/11/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 153/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Croácia. (fls.34 a 35)

16/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 52, de 2019-CRE, com o seguinte resultado: Sim 50, Não 2, Abst. 3, Total 55. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

***** Retificado em 16/10/2019*****
ONDE SE LÊ:

TRAMITAÇÃO

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
LEIA-SE:
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 50-58 - DSF nº 159
Publicado no DSF Páginas 208-209 - DSF nº 159

26/09/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

26/09/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários
Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
Ação: Concluída a instrução da matéria, que aguardará deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 36 - DSF nº 146

25/09/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)
Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de conclusão da instrução da matéria.

25/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do senhor Mauro Luiz Lecker Vieira, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República da Croácia, com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 0 abstenções.

Publicado no DSF Páginas 296-303 - DSF nº 145

25/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO
Ação: Encerrada a relatoria do Senador Marcos do Val por deliberação da matéria.

20/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
Ação: Matéria constante da Pauta da 51ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 25/09/2019.

12/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO
Ação: Em reunião realizada em 12/09/2019, é designado relator "ad hoc" o Senador Chico Rodrigues e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

10/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 48ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 12/09/2019.

10/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Marcos do Val, com relatório pronto para deliberação (fls 25 a 27).

06/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Marcos do Val, para emitir relatório.

06/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 20 a 24.

06/09/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

04/09/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhada à publicação.
À CRE.

04/09/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 17 (dezessete) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

DOCUMENTOS

MSF 50/2019

Data: 04/09/2019

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 04/09/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Este processado contém 17 (dezessete) folhas numeradas. Aguardando leitura.

Descrição/Ementa: -

Listagem ou relatório

Data: 06/09/2019

Autor: Ministério das Relações Exteriores

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 20 a 24.

Relatório Legislativo

Data: 10/09/2019

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Marcos do Val, com relatório pronto para deliberação (fls 25 a 27).

Listagem ou relatório

Data: 25/09/2019

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 51ª Reunião CRE

Listagem ou relatório

Data: 25/09/2019

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

P.S 52/2019 - CRE

Data: 25/09/2019

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do senhor Mauro Luiz Lecker Vieira, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República da Croácia, com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 0 abstenções.

Complemento de resultado

Data: 16/10/2019

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 52, de 2019-CRE, com o seguinte resultado: Sim 50, Não 2, Abst. 3, Total 55. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

***** Retificado em 16/10/2019*****

ONDE SE LÊ:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

LEIA-SE:

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Descrição/Ementa: Votação nominal.

MPSF 153/2019

Data: 06/11/2019

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 879, de 5/11/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 153/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Croácia. (fls.34 a 35)

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Croácia.

OFSF 879/2019

Data: 06/11/2019

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 879, de 5/11/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 153/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Croácia. (fls.34 a 35)

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº 153, de 2019 (SF), da Presidência do Senado Federal, participando a aprovação da indicação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Croácia.